



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços 135/2015, firmado entre as partes em data de 09 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria com Implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.447,71 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 135/2015, celebrado entre as partes em 09/06/2015, tendo como importe o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 36.847,71 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	Mês	Prestação de serviços de assessoria com implantação e manutenção de sistemas para humanização de atendimento aos pacientes, permitindo agilidade no tratamento da saúde da população, acompanhamento de índices municipais, funcionando direto na Nuvem, dispensando a necessidade de investimentos com instalação de servidor, banco de dados, máquinas e manutenção. Permitindo que o acesso ao sistema possa ser feito a partir de qualquer computador ou dispositivo conectado à internet. Permite realizar importação do CADSUS, validando as informações para que não ocorram duplicidades, vinculando usuários do sistema com profissionais do SUS, entre exames, cnes, TED, triagem e outras	1.482,57	4.447,71



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		funções necessárias. Conforme anexo VII.		
TOTAL				4.447,71

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 36.847,71 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava (da vigência), constante do contrato administrativo nº 135/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
MGS Sistemas de Informação Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR